



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Processo nº 119980.234893/2024-11

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Caixa)

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Contrato nº 04/2023

Objeto Contratual: Prestação de serviços de pagamento para execução do Abono Salarial destinado aos trabalhadores inscritos no Programa de Integração Social – PIS, nos termos do art. 239, § 3º, da Constituição Federal, e art. 9º e seguintes da Lei nº 7.998/1990, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao Contrato.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, regista-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 04/2023, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de março/2023 a fevereiro/2024, no percentual aproximado de 4,50%, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 4,50%, passando o valor total de **R\$ 407.507.556,50** (quatrocentos e sete milhões, quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para **R\$ 425.830.196,51** (**quatrocentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos**), conforme quadro a seguir:

Item	Serviço	Nova Tarifa	Quantidades Contratadas	Valor Total Atualizado (R\$) para 60 meses
		a	b	c=a*b
1	Pagamento em canais físicos	R\$ 4,60	1.658.243	7.624.329,16
2	Pagamento por crédito em conta	R\$ 1,71	118.069.946	202.341.050,88
3	Pagamento em poupança social digital	R\$ 2,22	65.023.150	144.047.144,74
4	Atendimento Canal de Telesserviços - URA	R\$ 0,65	110.850.803	71.817.671,73
TOTAL			295.602.142	425.830.196,51

3. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos, efetivamente, em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

4. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.
5. O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/12/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4125463&crc=86A46582, informando o código verificador **4125463** e o código CRC **86A46582**.

Referência: Processo nº 19980.234893/2024-11.

SEI nº 4125463